



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
PROTOCOLO Nº 12.950/25  
RECEBIDO EM 31/01/25  
*[Signature]*

ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO  
EM 09/02/2025  
*[Signature]*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE  
EM 04/02/2025  
*[Signature]*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO  
EM 05/02/2025  
*[Signature]*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PRÊMIO E DOÁ-LO PARA A CDL DE ÁGUA BRANCA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a aquisição do prêmio 01 (uma) motocicleta 0 km (zero quilômetro), bem como doá-la à CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Águia Branca, para ser sorteada aos consumidores participantes da campanha “**Show de Prêmios**”, realizada pela entidade, no período compreendido entre novembro/2024 a fevereiro/2025, em celebração ao natal do ano de 2024.

**Art. 2º** - As despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 09 de janeiro de 2025.

*[Signature]*  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal